

PROJETO DE LEI Nº 043/13, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8349).....R\$	<u>30.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1090, depositado no Banco 578 – Banco do Brasil, conta Piso Básico Fixo, recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social.....R\$	<u>30.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração.